



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Antônio Carlos Alves Peres**, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. **TP/TP/201123.01/CMH**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE**, em favor das empresas **ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAS**, CNPJ:40.379.215/0001-80, com o valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) e **DAGER COSTA ADVOGADOS ASSECIADOS**, CNPJ: 34.189.526/0001-83, com o valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALORES ESTIMADOS			VENCEDOR
			MÉDIA MENSAL	QUANT. MESES	VALOR TOTAL	
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA <u>JURÍDICA</u> JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE	MÊS	7.300,00	12	87.600,00	ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAS
02	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE <u>OUVIDORIA</u> JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE	MÊS	7.700,00	12	92.400,00	DAGER COSTA ADVOGADOS ASSECIADOS
VALOR TOTAL					180.000,00	

Determinando que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia-CE, 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALVES PERES

Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE